



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0884/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016003142, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 3873/2017-GGP/SSP, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCOS ANTÔNIO CÂNDIDO, CPF 597.499.031-53, ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 02/09/2017 a 02/12/2017.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 0259/2017/SSP
Delegação de Competência
Ricardo Brisolice
RICARDO BRISOLICE RAIZ ESTRELA Araujo
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Executivo da SSP/GO